



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

COORDENAÇÃO DE ASSESSORAMENTO NORMATIVO E DOCUMENTAL

SERVIÇO DE ATOS NORMATIVOS E GESTÃO DOCUMENTAL

PORTARIA Nº 269/2020/SEI-INPE

Dispõe sobre o Grupo Gestor da Política de Inovação do INPE.

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006 e na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo Gestor da Política de Inovação do INPE como fórum consultivo de orientação à Direção na implementação das diretrizes de gestão da Política de Inovação do INPE.

Art. 2º Compete ao Grupo Gestor:

§ 1º manifestar sobre assuntos referentes à aplicação da Política de Inovação do INPE e sua adequação à legislação referente ao tema.

§ 2º manter atualizada a política institucional de inovação.

§ 3º avaliar o alinhamento das iniciativas elencadas como inovação com a referida política, em consonância com o estabelecido na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Designar JOSÉ ÂNGELO DA COSTA FERREIRA NERI, ANTONIO FERNANDO BERTACHINI DE ALMEIDA PRADO, CARINA BARROS MELLO, CÉSAR STRAUSS e JOSÉ ALBERTO DA SILVA FERREIRA, para sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, comporem o Grupo Gestor da Política de Inovação do INPE, vinculado à Direção do INPE.

Art. 4º As deliberações do Grupo Gestor serão efetuadas com a presença de no mínimo, 3 (três) de seus membros, sendo obrigatória a presença do presidente, ou, na sua impossibilidade, do vice-presidente.

Art. 5º Em caso de membro do Grupo Gestor ter relação que possa constituir conflito de interesses com o tema em análise, o membro em questão deve se declarar impedido de deliberar sobre o tema em análise.

Art. 6º O mandato do Grupo Gestor será de 2 (dois) anos, a contar da data de assinatura desta Portaria, sendo permitida a recondução dos membros por no máximo mais 1 (um) mandato.

Art. 7º Fica revogada a Portaria Nº 37/2020/SEI-INPE "Grupo Gestor do Núcleo de

(Assinado Eletronicamente)
Clezio Marcos De Nardin
Diretor
SIAPE: 1466125



Documento assinado eletronicamente por **Clezio Marcos De Nardin**,
Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, em 11/11/2020,
às 10:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do
[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
6062493 e o código CRC **93B1996B**.